



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº777

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de -
suas atribuições, resolve prorrogar por mais um mês a licença conce-
dida à professora Mercedes Peres Alvares, para tratamento de saúde,
a partir de 15 de maio corrente, ficando o pagamento da substituta a
seu cargo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de maio de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal